

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 9.033, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 –
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.546/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026; e
Considerando o constante no processo nº 216/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 19.757,74 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.541.1026-1.049 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 19.757,74.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.541.1026-1.044 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 19.757,74.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretaria Municipal de Governo.

acs/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 040/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 20 de janeiro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 19 de novembro de 1991, com a servidora Luceli Bichoff Mancin, matrícula nº 2**1, ocupante do emprego permanente de Escriturário, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretaria Municipal de Governo.

pzr/.

– PORTARIA Nº 041/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto no Art. 31 da Constituição Federal e no Art. 150 da Constituição Estadual, bem como, nas Instruções no 1/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto na Lei nº 4.666/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a contar de 20 de janeiro do corrente ano, a servidora Naiara Patricia Ribeiro do Prado Alves, RG nº 32.***.**-3 - SSP/SP e CPF nº 296.***.**-09, ocupante do emprego permanente de Escriturário, para exercer a função de apoio ao 'Controle Interno' dos órgãos da Administração Direta do Município, subordinada ao Prefeito Municipal, fazendo jus ao adicional pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretaria Municipal de Governo.

crab/.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

ATO (S) NORMATIVO (S)

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo 72/2026. Fundamentação Legal: Artigo 16, inciso II do Decreto Municipal 8.150/2022. Termo de Doação 001/2026. Donatário: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Doador: Fausto Victorelli Júnior. Constitui objeto do presente Termo de Doação o seguinte bem móvel: (1) Decibelímetro Digital Modelo Dec-350 Marca Instrutherm. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, sendo realizada a título gratuito, comprometendo-se o DONATÁRIO a utilizar o bem doado de acordo com sua finalidade, responsabilizando-se pelo seu uso e conservação. Data da Assinatura: 19/01/2026. Valter Ciampi Neto - Procurador-Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 77/25. Processo Administrativo: 3971/25. Pregão Eletrônico: 61/25. Objeto: contratação de serviços de captura e manejo de pombos em unidades escolares. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 21 de janeiro de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 21 de janeiro de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 20 de janeiro de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 69/25. Processo Administrativo: 5474/25. Concorrência Eletrônica: 09/25. Objeto: contratação de empresa para reforma e adequação do CRAS da Vila Santa Fé. Adjudicado o objeto para a empresa: COESÃO ENGENHARIA LTDA. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 20 de janeiro de 2026. Carlos Eduardo S. Farias dos Santos – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ESCRITURÁRIO
Fica convocada a candidata Juliana Amaral – Inscrição nº 8840000503, classificado em 80º lugar para o emprego permanente mensalista de **Escrivário**, para comparecer

à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2026.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ASSISTENTE SOCIAL

Fica convocada a candidata **Amanda Angelina Basaglia – Inscrição nº 8890004878**, classificada em 19º lugar para o emprego permanente de **Assistente Social**, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2026.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Turismo

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 6.386 de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Instituir o calendário de reuniões ordinárias deste órgão colegiado, conforme deliberado em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2026, ficando estabelecidas reuniões ordinárias nas primeiras terças-feiras de cada mês, excetuando-se nas datas em que se coincidir com feriados ou execução de grandes eventos da municipalidade, a qual ocorrerá em data oportuna sob deliberação do colegiado.

Ficam os conselheiros cientes e convocados, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	03/02 – terça-feira
Março	03/03 – terça-feira
Abri	07/04 – terça-feira
Maio	05/05 – terça-feira
Junho	02/06 – terça-feira
Julho	07/07 – terça-feira
Agosto	04/08 – terça-feira
Setembro	01/09 – terça-feira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

Outubro	06/10 – terça-feira
Novembro	03/11 – terça-feira
Dezembro	01/12 – terça-feira

As reuniões serão realizadas em primeira chamada às 19h, presencial no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, localizado à Avenida Painguás, nº 2014 – Jardim do Lago.

As datas e local das reuniões poderão ser alteradas, excepcionalmente, por deliberação dos conselheiros. Caberá ao Presidente, expedir nova convocação e informar a alteração a todos os membros, através de e-mail, com a antecedência prevista em regimento interno.

Rafael Oliveira Silva
Presidente COMTUR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de acordo com o Art. 1º - § 1º, Art.3 - item XXI da Lei Municipal nº 6.386, de 21 de junho de 2024, torna público o presente edital para recebimento de inscrições de indicações de representantes dos segmentos abaixo listados, diretamente relacionados à atividade turística e indicados pela sociedade civil organizada, para compor as cadeiras vacantes do plenário do referido Conselho no biênio 2026-2027:

I - Membros indicados pelo Poder Público Municipal:

1 (um) representante suplente da Cultura;
1 (um) representante suplente do Meio Ambiente;
1 (um) representante suplente da Educação;
1 (um) representante suplente do Distrito de Cachoeira de Emas.

II - Membros indicados por Segmentos e Entidades diretamente relacionados à atividade turística:

1 (um) representante suplente dos Agentes de Turismo;
1 (um) representante suplente do Segmento de Urbanização e Patrimônio Histórico;
1 (um) representante suplente das Organizações de Defesa do Meio Ambiente;
1 (um) representante suplente da Associação Comercial;
1 (um) representante titular e suplente do Sindicato do Comércio Varejista;

III - membros indicados por outros Segmentos:

a) 1 (um) representante titular e suplente da Academia da Força Aérea;

As inscrições devem ser encaminhadas através do e-mail comturpirassununga@gmail.com no período entre **19 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**. Somente serão aceitas inscrições de indicados que comprovem sua ligação profissional direta ao segmento escolhido.

A escolha dos indicados para comporem a representação de cada segmento, dentre aqueles inscritos, será feita pelos representantes presentes de cada segmento, em **Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada no dia**

03 de fevereiro de 2026, às 19 horas, no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, situado à Avenida Painguás, nº 2014 – Jardim do Lago – Pirassununga/SP.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2026

Rafael Oliveira da Silva
Presidente do COMTUR
Biênio 2026-2027

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4310/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025 CEVS: 353930101-266-000001-1-6 Data de Validade: 13/01/2027 Razão Social: MVW LTDA CNPJ/CPF: 46.041.696/0001-03 Endereço: ANTÔNIO JOAQUIM MENDES, 1726 Jardim Carlos Gomes Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-037 UF: SP Resp. Legal: LIVIA PITTA VIEIRA CPF: 100XXXXXX52 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 196XXXXXX44 CBO: 214605 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260435864-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6842/2025 Data de Protocolo: 05/12/2025 CEVS: 353930101-864-000338-1-2 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 184 CNPJ/CPF: 61.585.865/0874-19 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 463 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13650-010 UF: SP Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066XXXXXX02 Resp. Técnico: ANA FLAVIA FRANCO DA CRUZ CPF: 419XXXXXX27 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.916 UF:SP Resp. Técnico: DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS CPF: 406XXXXXX50 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102304 UF:SP Resp. Técnico: SIBELE SANCHES GOMES CPF: 424XXXXXX18 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88916 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração

NOTA DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Comunica-se a ocorrência de erro material na Edição nº 150, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, publicada em 19 de janeiro do ano corrente, no que se refere a publicação do 14º Edital de convocação de candidatos para admissão em Pirassununga do Consórcio CEMMIL, previamente a publicação do 13º Edital. PUBLIQUE-SE os Editais em seu inteiro teor.

Ana Lídia de Souza Pelais
Secretaria de Governo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM PREFEITURA MUNICIPAL – Rua Galício Del Nero, 51, centro, Pirassununga- SP** Nos dias 16, 19 ou 20 de janeiro de 2026, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar **CONSTANDO DISPENSA** para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º- Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), **CONSTANDO ESTAR QUITE**, 11º -1 (uma) foto 3x4 CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4

recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º- Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
18º	25500378	Juliana da Silva Costa	58.XXX.XXX-6

Mogi Guaçu, 15 de janeiro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM PREFEITURA MUNICIPAL – Rua Galício Del Nero, 51, centro, Pirassununga- SP** Nos dias 19, 20 ou 21 de janeiro de 2026, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar **CONSTANDO DISPENSA** para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º- Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), **CONSTANDO ESTAR QUITE**, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
19º	25500386	João Vittor Corsete Siqueira	66.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 16 de janeiro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

FIM DA EDIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

Processo Licitatório- Dispensa – Contrato nº 11/2025. **TELEFÔNICA BRASIL S/A.** Objeto: contratação pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15, e acesso internet 2 GB 5G. **Valor Mensal:** R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **Valor Global:** R\$ 6.472,80 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de dezembro de 2025. Pirassununga, 20 de janeiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

PORTARIA Nº 1202/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor FERNANDO HAUSSER DE SOUZA, Jornalista Legislativo, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025, a partir de 19 de janeiro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 16 de janeiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa